

## PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA (PEC)

*Art. 71 Lei 34/2007, de 31 de Dezembro (CIRPC) e Art. 29 Decreto 9/2008, de 16 de Abril (RCIRPC)*

### 1. Fórmula

$$PEC = (VN_{n-1} \times 0,5\%) - PC_{n-1}$$

Onde:

VN: Volume de Negócios

PC: Pagamento por Conta

PEC: Pagamento Especial por Conta

n: Ano económico referente ao período de tributação

n - 1: Ano económico anterior ao período de tributação

### 2. Simulação de Cálculo

Ano de início de actividade = 2017

Ano económico anterior ao período de tributação = 2018

Ano económico referente ao período de tributação = 2019

$VN_{2017} = 5.000.000,00MZN$

$PC_{2017} = \text{€}$

$VN_{2018} = 7.500.000,00MZN$

$PC_{2018} = 7.500,00MZN$

#### 2.1. Cálculos a efectuar e/ou pagamento devido em 2017

- $PEC_{2017} = 0$  – nr. 4 do Art. 29 RCIRPC

#### 2.2. Cálculos a efectuar e/ou pagamento devido em 2018

- $PEC_{2018} = (VN_{2017} \times 0,5\%) - PC_{2017}$
- $\Leftrightarrow PEC_{2018} = (5.000.000,00MZN \times 0,005) - \text{€}$
- $\Leftrightarrow PEC_{2018} = \text{€}$

#### 2.3. Cálculos a efectuar e/ou pagamento devido em 2019

- $PEC_{2019} = (VN_{2018} \times 0,5\%) - PC_{2018}$
- $\Leftrightarrow PEC_{2019} = (7.500.000,00MZN \times 0,005) - 7.500,00MZN$
- $\Leftrightarrow PEC_{2019} = 30.000,00MZN$